



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
- www.crea-rs.org.br

### SÚMULA Nº 07, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

#### COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS – COTC

##### Súmula nº 7/2023

**Data:** 15 de setembro de 2023

**Formato:** Presencial

**Horário:** 14h

**Referência:** Processo nº 2023.000016246-2

##### Participantes:

Cons. Titular da CEEMM – Eng. Mecânico e Eng. Seg. Trab. Marcos Antônio Kercher - Coordenador

Cons. Titular da CEAGRO - **Eng. Agrônomo Paulo Rigatto**

Cons. Titular da CEEQ – Eng. Quím. Marino José Greco – Coordenador Adjunto

Cons. Titular da CEEE – Eng. Eletricista e Eng. Seg. Trab. Fernando Luiz Carvalho da Silva - Relator

Cons. Titular da CEEF – Eng. Florestal Diogo Adriano Barboza

Cons. Titular da CEEST – Eng. Civil e Eng. Seg. Trab. Fernando Martins Limongi

Cons. Titular da CEGM – Geóloga Cassiana Roberta Lizzoni Michelin

Cons. Suplente da CEEC – Eng. Civil Plínio Luiz Cerutti Junior

Gerente Financeiro e Contábil – Luciano dos Santos

Chefe do Núcleo de Contabilidade – Elisabete Preste

Assessora – Tainara Guedes Tassinari

##### Ausência Justificada:

Cons. Titular da CEEC – Eng. Civil Alberto Stochero

**1. Verificação de Quórum.** Após a verificação do quórum, iniciou-se os trabalhos.

**2. Apreciação e deliberação sobre a prestação de contas relativa ao mês de junho de 2023.** Os balancetes foram apresentados pela Chefe do Núcleo de Contabilidade, Elisabete Preste, por meio do Mensagem expositiva n. 09/2023, de 20 de julho de 2023, referente ao Processo n. 2023.000011008-0 referente a Prestação de Contas do mês de junho de 2023, ocasião em que foram sanadas as dúvidas suscitadas pelos conselheiros. Diante do apresentado, registra-se a aprovação dos balancetes das contas do Crea-RS, relativo ao mês de junho de 2023, pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, cuja a síntese financeira é a que segue, à qual será submetida a homologação do Plenário do Conselho na próxima Sessão Ordinária: *Setembro/2023* – **Receita:** Anotação de Responsabilidade Técnica – ARTs: **R\$4.184.478,64**; **Anuidades Pessoa Física: R\$1.129.943,88**; **Anuidades Pessoa Jurídica: R\$547.157,77**; Receitas de Serviços[1]: **R\$907.869,05**; Receitas Financeiras: **R\$1.029.050,84**; Transferências Correntes: **R\$1.201.960,00** e Outras Receitas Correntes: **R\$90.242,43**; **Total Receita Realizada no mês de Junho: R\$9.090.702,61 (nove milhões, noventa mil setecentos e dois reais e sessenta e um centavos).**

**3. Despesa:** Despesas com pessoal e encargos: **R\$3.792.491,28**; Outras despesas correntes: **R\$2.294.357,39**; Despesas tributárias e contributivas: **R\$4.674,59**; Demais despesas correntes: **R\$298.037,37**; Serviços bancários: **R\$68.873,69**; Transferências correntes: **R\$1.707.585,28** e Despesas com investimentos: **R\$458.197,09**; **Total das Despesas Liquidadas em junho: R\$8.624.216,69 (oito milhões, seiscentos e vinte e quatro mil duzentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos).** A prestação de contas, foi aprovada sem ressalvas por maioria.

**4. Apreciação e Aprovação da Súmula n. 6/Ordinária, de 15 de setembro de 2023.** A referida súmula foi encaminhada, não havendo reparos a mesma foi aprovada e assinada eletronicamente, pelo Sistema Eletrônico de Informação – SEI.

**5. Encerramento.** A reunião foi encerrada às 10h45min, ficando a próxima reunião para o dia 09 de novembro de 2023, às 9 horas, no formato híbrido, conforme calendário de reuniões da COTC; o Coordenador agradeceu a presença de todos os membros. Prestou apoio administrativo o funcionário Roberto Prates Machado (matrícula 905).

Assinam os membros presentes à sessão de aprovação, a seguir.

[1] O grupo receitas de serviços, contempla as receitas com inscrições para 78ª SOEA – R\$ 731.000,00 (setecentos e trinta e um reais).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTÔNIO KERCHER, Coordenador (a) de Comissão**, em 05/10/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANA ROBERTA LIZZONI MICHELIN, Membro de Comissão Titular**, em 05/10/2023, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO LUIZ CARVALHO DA SILVA, Membro de Comissão Titular**, em 05/10/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MARTINS LIMONGI, Membro de Comissão Titular**, em 05/10/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO ADRIANO BARBOZA, Membro de Comissão Titular**, em 06/10/2023, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO STOCHERO, Membro de Comissão Titular**, em 06/10/2023, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1863121** e o código CRC **D7BB7B93**.